#### MATO GROSSO

Nota de Empenho

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Data:

Ordinário

06/06/2022

Nº do empenho :

374/22

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Processo:

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA

Órgão:

Elemento:

Unidade:

01.01

01.031.0063 Funcional:

Projeto/Atividade: 2.003

Código reduzido: 000030

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento

1.313.790,14

Dotação Inicial: Suplementações: Anulações:

0.00 100.000,00

Total (A):

1.213.790.14

Empenhos anteriores :

Valor do empenho : 6.800,00 Valor Anulado: 0.00

Total (B):

421.640,00

414.840,00

Saldo (A-B):

792.150,14

UF: MT

Credor:

1721

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

032 632 091-16

C.P.F.: Banco

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Corrente:

Agência:

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fone: 997243694

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Total de recursos . Ordinano	Total geral :	6.800,00
Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)		
Fundamento legal :  Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável  Contrato :  Data :  Data :		Kanta
Encarregado do serviço Credor MANOEL MAZZUTTI NE O PRESIDENTE	JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR	<i>J 50000</i> 05.5

Liquidação

Responsável

#### MATO GROSSO

#### CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

06/06/2022

396/22

Nº da Liquidação: Ordinário Processo

C.N.P.J : 24.672.727/0001-83 Municipio: Primavera do Leste

Órgão: Unidade:

Funcional:

01

01.01

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Elemento:

Projeto/Atividade: 2.003

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento

Código reduzido: 000030

Número do empenho: Valor do empenho:

374/22 6.800,00 0.00

6.800.00

Liquidações Anteriores:

Valor da liquidação: 6.800,00 Valor Anulado: 0.00 6.800.00

Total (B): Saldo (A - B):

1721 Credor:

Valor Anulado:

Total (A):

C.P.F.:

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

032-632-091/16

Cidade: Primavera do Leste

Inscr. Est /Ident Prof :

UF: MT

0.00

0.00

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022. CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário		Total geral :	6.800,00
Liquidação:			
Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)			
Fundamento legal :	Data :		
		/	

Modal, licitação :

Contrato:

Outras Modalidades/Não Aplicável

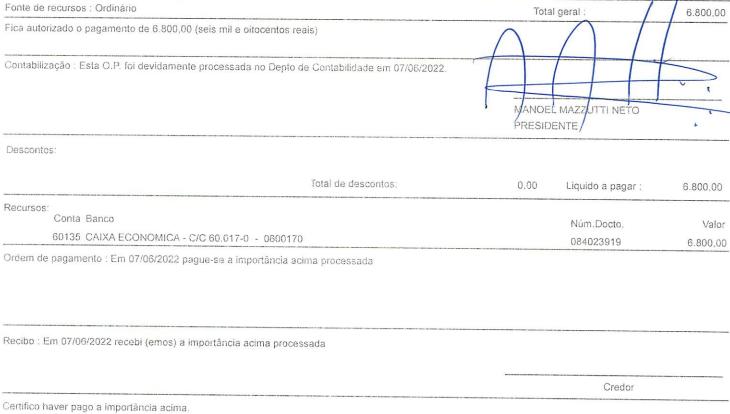
Número

Data Data

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data: . 06/06/2022

MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE

#### MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Data: 07/06/2022 N. da Ordem: 456/22 Ordem de Pagamento Total Processo: C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 N° AF/Ano: Município: Primavera do Leste Vencimento 30/06/2022 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 Elemento: - INDENIZACOES E RESTITUICOES Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS LIVRES Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES Número do empenho: 374 Pagamentos anteriores 0.00 Valor do empenho : 6.800,00 Valor da ordem : 6.800.00 Valor anulado: 0.00 Valor Anulado: 0.00 Total (A): 6.800.00 Total (B): 6.800,00 Saldo (A-B): 0,00 Credor: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N Cidade: Primavera do Leste UF: MT C.P.F.: 032.632.091-16 Inscr.Est./Ident.Prof.: Banco: Agência: Conta Corrente: Especificação: VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES. Total geral 6.800,00







## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 05/2022	MensalMAIO 2022		
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas desse vereador que ao final subscreve.	Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, relacionadas ao exercício do mandato parlamentar		
2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA			
PARTIDO POLÍTICO PV			
CÉDULA DE IDENTIDADE 1986584-8			
CPF 032.632.091-16			
3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊ	NIO 2021 à 2022 Valdecir Alventino da Silva		
Manoel Mazzutti Neto	Vice-Presidente		
Presidente da Câmara Renato Cozanelli Junior	d Versia Amii de Mele		
1º Secretário	2º Secretário		
4 HISTIFICATIVAS DA SOI ICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012	e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da		
Comforme o disposto na Lei vidincipai n' 1.200/2012	a agenta político pelo não recehimento de diárias		
CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar	o agente politico pero nao recebimento de diarias,		
locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos			
ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no			
parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
paragrato difico do art. o da referida Ber Mamerpar.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE	Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não		
	LAISTE SUITCEITEIR de l'éculosos manifectuos		
CONTROLADORIA Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )		
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos	, , , ~		
termos do parágrafo único do art. 3º da Lei ( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de ( ) Sim ( ) Não contas ao final do trimestre		
Municipal n°/2011.	Commo do mine do dimento		

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 Maio de 2022.



VEREADORA(PV)



### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N\(\frac{25}{22}\) do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Primavera do Leste, / // /2022.	Primavera do Leste,//2022.
MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara	MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara
RENATO COZANELLI JUNIOR 2º Secretário	RENATO COZANELLI JUNIOR 2º Secretário



### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE MAIO DE 2022



VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores publico, zona rural, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de

Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
04/05/22	BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO	EM VISITA AO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO A CONVITE DE ALGUNS MORADORES, ATENDI A DEMANDA DE LIMPEZA DAS RUAS E PINTURA DA PRAÇA ATRAVÉS DE OFICIO PARA A SECRETÁRIA DE OBRAS.	VEICULO PRÓPRIO/ABASTECIMENTO
05/05/22	BAIRRO CASTELÂNDIA	EM VISITA AO BAIRRO A CONVITE DOS MORADORES NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK PARA QUE PUDÉSSEMOS VER EM UM DETERMINADO TRECHO A FALTA DE ILUMINAÇÃO, ENTREI EM CONTATO COM A ENERGIZA QUE PRONTAMENTE ME ATENDEU MAS PEDIU QUE EU ENTRASSE EM CONTATO COM A SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA POIS É DE SUA RESPONSABILIDADE. A ILUMINAÇAO ASSIM UTILIZEI DE OFICIO E FOTOS EM ANEXO PARA PEDIR POR	VEICULO PRÓPRIO, ALIMENTAÇÃO



		AQUELES MORADORES	
		ACIMA CITADOS.	VEICULO
		PARTICIPEI DA REUNIÃO PARA TRATARMOS DA LINHA DE ÔNIBUS DOS ALUNOS DO IFMT.	PRÓPRIO/ABASTECIMENTO
15/05/22	MUNICIPAL	500	VEICULO PRÓPRIO
18/05/22	PRAÇA MATRIZ	DA LUTA ANTIMANICOMIAL ONDE PARTICIPEI JUNTO A EQUIPE DO CAPS DE UMA OFICINA DE RUA PARA CONTEMPLAR OS SERVIÇOS FEITOS PELOS PACIENTES QUE FAZEM	
		TRATAMENTO	VEICULO PRÓPRIO
19/05/22	BAIRRO SÃO JOSÉ	BAIRRO SÃO JOSÉ PARA VERIFICAR A DEMANDA DO BAIRRO.	
20/05/22	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTIVE PRESENTE PARA CONTEMPLAR A ENTREGAS DOS CARROS ALUGADOS PARA O TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO ALMO XERIFADO.	VEICULO PRÓPRIO
21/05/22	BAIRRO BELA VISTA	PARTICIPEI DA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA MANOEL DE SOUZA DA SILVA NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	PRÓPRIO/ABASTECIMENTO
21/05/22	OSVALDO CRUZ	PARTICIPANDO DA TRIAGEN E ORGANIZAÇÃO DA	YA A
22/05/22	OSVALDO CRUZ	VOLTANDO NOVAMENTE NO DOMINGO PARA CONTINUA	IR
24/05/22	2 UPA	UMA VISITA NO UPA PARA PARA SABER DAS DEMANDAS DA EQUIPE	VEICULO PRÓPRIO



25/05/22	JOVENTUDE	PARTICIPEI DA ENTREGA DE TÍTULOS DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS E TERRENOS.	VEICULO PRÓPRIO
----------	-----------	---	-----------------

### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS DESPESA COM INTERNET

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de MAIO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7°, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste,02 de Maio de 2022..



VEREADORA(PV)



M

### PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO



Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



M

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de maio de 2022 - Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 02 de Junho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

# 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6°).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos



M

parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de maio de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

#### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de maio de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de junho de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT



### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

Conta origem: 3927 | 006 | 00060017-0

Conta destino: 3927 | 013 | 00030254-6

Nome destinatário: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Valor: R\$ 6.800,00

Identificação da VERBA INDENIZATORIA operação:

Data de débito: 07/06/2022

Data/hora da operação: 07/06/2022 11:52:03

> Código da operação: 084023919

Chave de segurança: WLKJ3R4UWTPJ53PK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS SAC CAIXA:  $0800\ 726\ 0101$ 

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104